MENSAGEM/508

Rio Grande, 06 de Novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº554/23 , em atendimento à proposição do Vereador Nilton Machado, solicitando a viabilidade de implantar a obrigatoriedade de filmagem por câmera ou celular, nas Clínicas e Espaços Terapêuticos, que dão suporte e terapias de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor Desafiador (TOD), Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), Transtorno de Conduta (TC), Síndrome de Down, Depressão, Intelectual, Física e Motora; disponibilizando o link ou a gravação de cada atendimento ao Pai, Mãe ou Responsável legal, que assim desejar, a fim de os mesmos poderem acompanhar o atendimento, vimos informar que conforme manifestação da SMS, a indicação implica em estudo técnico de viabilidade, devendo levar em consideração os códigos de ética dos conselhos federativos dos profissionais envolvidos (Psicológia, Fisioterapia, Terapeutas, médicos entre outros), para que atente ao propósito de proteger e resguardar os paciente, no entanto salvando o direito de preservar a intimidade e a privacidade das pessoas. Assim, a SMS irá realizar o estudo de viabilidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2023.11.06 16:39:54 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE